CAMARATE · UNHOS · APELAÇÃO
JUNTA DE FREGUESIA

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO REFERÊNCIA N.º 3

ATA N.º 3

Ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, pelas onze horas, no edifício sede da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, reuniram os membros que constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, por deliberação do Executivo em reunião de Junta no dia 25/11/2019, as técnicas superiores: Carmen Anjos Pereira da Silva, Carla Susana Moita Arrifana, Ana Patrícia Gomes Pimentel de Oliveira, Ana Paula Pedro Ribeiro Pereira e Ana Cecília de Seabra Martins Saldanha Ribeiro, a fim de proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Audiência de interessados;
2. Admissão de candidatos admitidos condicionalmente;
3. Convocatória para aplicação do primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos, dos candidatos admitidos.

1. No que diz respeito ao ponto 1 da ordem de trabalhos, terminado o prazo de audiência dos interessados, relativo à exclusão de candidatos, foi apresentada pronúncia pelo candidato **André Filipe Pinto Maçor de Brito,** excluído por não possuir licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, conforme deliberado na reunião de júri no dia 21/01/2020.

Deliberou o júri esclarecer que, de acordo com o ponto 9 do Aviso n.º 19856/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 237, de 10 de dezembro de 2019, é exigida licenciatura em Gestão de Recursos Humanos como habilitação literária.

Face ao exposto, e atendendo a que o candidato é licenciado em Administração Pública, o júri deliberou por unanimidade manter a exclusão do candidato, por este não reunir os requisitos solicitados no aviso de abertura do procedimento concursal, designadamente a titularidade de licenciatura em Gestão de Recursos Humanos.

2. Relativamente ao ponto 2 da ordem de trabalhos, deliberou o júri, por unanimidade, passar à condição de admissão os candidatos abaixo mencionados, pelo facto de os mesmos terem suprido as deficiências de candidatura, dentro do prazo estabelecido:

Nome
Álvaro José Guerreiro Carmo Amado Marques
Joana Isabel Melão Henriques Martins
Mariana Zuleica Teixeira Vaz

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO REFERÊNCIA N.º 3

---

3. No que diz respeito ao ponto 3 da ordem de trabalhos, deliberou o júri, por unanimidade, a convocação e a aplicação do método de seleção obrigatório - Prova de Conhecimentos aos candidatos admitidos:

Nome
Ana Filipa Fernandes Gonçalves Palma
Álvaro José Guerreiro Carmo Amado Marques
Ângela Cláudia Fernandes Nunes
Elisabete Fernandes Antunes
Fernando Jorge Barros Nunes
Joana Isabel Melão Henriques Martins
Mariana Zuleica Teixeira Vaz
Pedro Alexandre Correia de Almeida
Sara Patrícia da Silva Alves
Tânia Patrícia Santos Jorge
Tatiana Isabel Belo

A prova de conhecimentos realizar-se-á no dia 18 de março de 2020, pelas 09h00, e terá lugar no Salão Nobre - Edifício Sede da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Camarate, Unhos e Apelação, sito no Largo Eng.º Armando Bandeira Vaz, n.º 5, 2680-103 Camarate.

Os candidatos deverão comparecer no local de realização da prova com trinta minutos de antecedência, ou seja, às oito horas e trinta minutos, fazendo-se acompanhar do documento comprovativo de identidade e da bibliografia indicada no aviso de abertura, em formato de papel, desde que não comentada ou anotada.

Por último, deliberou o júri, por unanimidade, notificar os candidatos das deliberações constantes da presente ata.

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO REFERÊNCIA N.º 3

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri por unanimidade, sendo assinada por todos os seus membros.

A Presidente do Júri

(Carmen Anjos Pereira da Silva)

Vogais do Júri

(Carla Susana Motta Arrifana)

(Ana Patrícia Gomes Pimentel de Oliveira)

(Ana Paula Pedro Ribeiro Pereira)

(Ana Cecília de Seabra Martins Saldanha Ribeiro)